

HERRERO, Francisco Javier. *Estudos de Ética e Filosofia da Religião*. S. Paulo: Loyola, 2006. 261 p.

Esse livro de Francisco Javier Herrero reúne textos já publicados e inéditos do autor, ligados às linhas de pesquisa em ética e filosofia da religião do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia de Belo Horizonte. Seu objetivo é duplo: a) suprir a necessidade de uma ética universal solidária num mundo globalizado, em que prevalece o relativismo histórico de inspiração gadameriana ou wittgensteiniana; b) realizar uma reflexão que permita estabelecer as relações recíprocas entre a ética e o fenômeno religioso, para avaliar até onde essas dimensões apontam para um possível fundamento transcendente de nossa existência.

Para atingir esses objetivos, Herrero nos brinda com dez textos. O primeiro deles revela os principais “Desafios Éticos do Mundo Contemporâneo”, que são três: a) encontrar uma forma de submeter a atividade científica às exigências da norma moral para que ela possa ter um significado genuinamente humano (p. 12); b) responder à necessidade urgente de formular uma ética da responsabilidade solidária que confira aos homens a capacidade de

governar os efeitos do poder por eles adquirido (p. 18); c) encontrar um sentido humano para o desenvolvimento globalizado exatamente no momento em que a idolatria do mercado produziu um vazio ético e o fim das utopias revolucionárias (p. 19).

Em “O Ethos Atual e a Ética”, Herrero argumenta que o problema do ethos atual é o da reconstituição da eticidade substancial ou do ethos social a partir do princípio de liberdade. Sem um ethos social e político que possibilite a liberdade, não haverá ética; sem ética, não haverá um autêntico estado de direito e uma autêntica democracia (p. 29). Como caminho possível para reconstituir tal ethos, Herrero indica a avaliação de algumas concepções éticas atuais, recolhendo de cada uma delas os elementos importantes para essa reconstituição (p. 30). Com esse procedimento, ele sugere que um primeiro passo pode ser dado através da idéia de Gauthier de que o interesse constitui motivo para agir moralmente mesmo sem sentido moral (p. 32-3). Um segundo passo pode ser dado através do liberalismo social, tal como se apresenta na teoria da justiça de Rawls. Esse liberalismo reconhece que os seres humanos são não apenas racionais, mas também razoáveis, ou seja, conscientes de que cada um deve muito à sociedade

de e que por isso os custos e benefícios devem ser compartilhados. Uma sociedade é justa quando se deixa regular por dois princípios de justiça. O primeiro garante a todos os cidadãos a maior liberdade civil e política possível. O segundo princípio assegura a igualdade de oportunidades aos cidadãos. A relação entre esses dois princípios nos dá a chave para compreender como a teoria da justiça de Rawls pode contribuir para a reconstituição do ethos: é importante ser livre, mas não numa situação de miséria. A proteção da liberdade exige a distribuição equitativa dos bens que possibilitam o exercício da liberdade (p. 34-6). Um terceiro passo pode ser dado com base no comunitarismo de Barber. Para esse último, a autonomia só se realiza numa comunidade. O último passo, decisivo, pode ser dado através do personalismo dialógico de Apel e Habermas. Para eles, a linguagem é o meio universal e intransponível de todo sentido. Esquecer a trama lingüística total é deixar no vazio as pessoas ou os vínculos sociais. Desse modo, é a seguinte a resposta plena à pergunta “por que devo agir moralmente?”: porque só sou um ser humano enquanto inserido na trama universal de relações e vínculos intersubjetivos (p. 38-9).

O terceiro texto, intitulado “O Problema da Fundamentação da Ética”, contém sem dúvida os elementos teóricos mais importantes da parte ética do livro. Trata-se de uma refundição de textos anteriores sobre o mesmo assunto. A tese central de Herrero é a de que a fundamentação adequada da ética não pode prescindir da dimensão pragmática da linguagem e só será possível a partir de uma reflexão pragmático-transcendental sobre o discurso argumentativo (p. 41-2). Para justificar essa tese, ele tenta mostrar que a fundamentação da ética passa, em primeiro lugar, necessariamente pela media-

ção da linguagem, o que exige a elaboração de uma semiótica transcendental (p. 44-8). Em segundo lugar, essa fundamentação passa necessariamente pela mediação do discurso argumentativo (p. 48-50), cujas condições transcendentais de possibilidade mostram que a ética já está necessariamente presente em todo ato humano sensato com pretensões de validade. Isso permitirá constatar que a fundamentação última da ética consiste numa auto-reflexão sobre o discurso, a qual garantirá que as condições encontradas são transcendentais. Ora, essa auto-reflexão revela que: 1) todo discurso tem três pretensões universais de validade: a verdade, a correção e a veracidade; 2) a discursividade formadora de consenso é condição transcendental de possibilidade da realização de todo pensar, conhecer e agir com pretensões de validade; 3) a racionalidade do entendimento supõe a reciprocidade dialógica – baseada na liberdade, na igualdade de direitos e na co-responsabilidade – como estrutura universal de todo sentido e validade; 4) os interlocutores, enquanto sujeitos do conhecimento, têm a função transcendental de se autoconhecerem e se julgarem capazes de levantar pretensões de validade e de tomar posição com respeito a elas; 5) as considerações anteriores mostram que os interlocutores pressupõem uma comunidade ideal de comunicação e argumentação antecipada contrafaticamente através da idéia regulativa de um consenso definitivo. Todos esses pressupostos universais estão implicados na argumentação e não podem ser negados sem que se caia em contradição performativa. A reflexão sobre os pressupostos implicados no discurso argumentativo revela que neles já está presente a lei moral intersubjetiva, o imperativo categórico dialógico segundo o qual devemos resolver todos os conflitos de modo discursivo-consen-

sual. Essa lei só pode ser fundada numa pragmática transcendental e corresponde à transformação discursiva do princípio kantiano da autonomia da vontade como fundamentação da ética. A incondicionalidade da lei moral é uma condição transcendental do discurso argumentativo que está necessariamente presente em todo ato humano sensato com pretensões de validade. (p. 50-8).

Em “Ética e Direito” e “Ética na Construção da Política”, Herrero tenta mostrar a fecundidade da ética baseada na pragmática transcendental para a fundamentação do direito e a construção da política. No que diz respeito à fundamentação do direito, Herrero identifica duas modalidades: a discursivo-jurídica – teoria do discurso – de Habermas e a discursivo-moral – ética do discurso – de Apel (p. 63). Aproveita para fazer uma exposição da fundamentação do direito seguindo a teoria do discurso, para, em seguida, discuti-la do ponto de vista da crítica de Apel a Habermas. Nesse último, a fundamentação do direito procura manter duas teses: a da independência do direito com relação à moral e a da legitimidade normativa do direito. O que justifica isso é o fato de que, para Habermas, a base normativa do direito está no princípio do discurso, que é moralmente neutro. Seguindo Apel, Herrero argumenta que o princípio do discurso não é moralmente neutro, pois pressupõe a norma moral da igualdade de direitos de todos os interlocutores. O princípio do discurso já contém em si a exigência de criar as condições de aplicação da moral do discurso, ou seja, de criar um novo ethos numa sociedade que possibilite aos cidadãos um agir ético responsável (p. 77-80). No que diz respeito à construção da política, Herrero pensa que o fenômeno da globalização tornou urgente a tarefa de criar e fundamentar

uma ética universal da solidariedade (p. 85). Depois de mostrar que o discurso argumentativo assume um lugar de grande importância na existência humana, ele revela a presença da ética nesse mesmo discurso, para, finalmente mostrar a fecundidade dessa ética na solução dos conflitos políticos contemporâneos. Isso é assim porque só com processos de formação discursiva da vontade e da opinião pública é que poderemos amadurecer como seres humanos capazes de resolver responsabilmente todos os problemas da vida humana. A descoberta do discurso como situação intrascendível constitui uma conquista real da humanidade, exigindo a presença de todos os interlocutores interessados para promover a formação discursiva da vontade comum (p. 87-100).

O sexto texto, “Socialidade Humana e Democracia”, é também um dos mais importantes do livro, pois complementa os elementos teóricos do terceiro, ao tentar mostrar a fecundidade da ética do discurso para a valoração da realização do sujeito numa sociedade democrática – mas não como o sujeito moderno isolado, e sim como sujeito socializado entre outros sujeitos. Herrero mostra inicialmente o que possibilita o processo simultâneo de individuação e socialização, discutindo os temas da linguagem como meio intrascendível de todo sentido e a dupla estrutura de todo ato de fala – que possui uma dimensão performativa e outra proposicional. Isso lhe permite mostrar a maneira pela qual a estruturação do sujeito se dá como um processo lingüisticamente mediado de socialização e autoconsciência (p. 108-120). É na linguagem enquanto meio insubstituível e intrascendível que ocorre a tensão dialética entre a autoafirmação do homem e sua abertura para o universal. Essa dialética se desenvolve nos três níveis que constitu-

em a sociedade humana: o das necessidades biológicas, mediadas pelo trabalho; o da universalidade das leis, no reconhecimento do ser humano como cidadão; e o da liberdade no pleno reconhecimento do ser humano como pessoa. No primeiro nível, a necessidade de força os seres humanos a se organizarem economicamente em vista do bem comum às liberdades, conduzindo-os à ordem política. No segundo nível, a sociedade política visa à convivência numa organização justa, reconhecida por todos os cidadãos e capaz de articular a eficiência do modo de produção e distribuição dos bens materiais. No terceiro nível, a sociedade democrática constituída essencialmente pela liberdade visa à mais elevada convivência de todos os cidadãos numa organização fundada sobre a dimensão ética do ser-social (p. 120-34).

Os textos restantes de Herrero cobrem a parte de filosofia da religião em seu livro. Em “Filosofia da Religião e Crise da Fé”, ele procura mostrar que o projeto moderno de emancipação, baseado na racionalidade técnico-científica, acabou por reprimir a dimensão do sagrado no ser humano através de um processo de sociologização da religião. Todavia, esse mesmo projeto, ao reduzir o social ao econômico, concebe a socialidade humana como esfera da produção e da satisfação das necessidades, provocando, desse modo, uma crise social, uma crise política e uma crise moral (p. 137-45; 147). Ora, Herrero argumenta que, a partir de um processo de auto-reflexão, o lugar do social pode ser recuperado, do mesmo modo que a radicalidade da abertura do ser humano para a transcendência. Com isso, a função antropológica do sagrado, a presença de Deus na história e a tarefa da fé na sociedade moderna podem ser explicitadas e a dimensão religiosa libertadora pode ser reconstituída (p. 157-69).

Nos três textos restantes, Herrero procura mostrar que o mundo contemporâneo exige um retorno à tradição kantiana fortemente ética e defensora da autonomia humana. Em “A Razão Kantiana entre o Logos Socrático e a Pragmática Transcendental”, Herrero alega que a pragmática transcendental seria impossível sem a mediação do projeto kantiano, que não só contribuiu para o desenvolvimento moderno do logos socrático, mas também possibilitou a reflexão pragmático-hermenêutica acerca dos problemas deixados abertos entre a Crítica da Razão Pura e a Crítica da Razão Prática. Nessa perspectiva, Kant oferece um elo histórico imprescindível entre o logos socrático e a pragmática transcendental (p. 178). Em “A Ética de Kant”, Herrero mostra como Kant fundamenta o imperativo categórico, princípio supremo da moralidade (p. 207-23), e articula a razão pura prática com a ética e o direito (p. 223-8). Para ele, essa fundamentação do imperativo categórico ou princípio de universalização está na base de todas as tentativas atuais de fundamentação da ética (p. 9). Finalmente, em “O Übergang da Liberdade à Natureza na Filosofia da História e da Religião de Kant”, Herrero argumenta que o problema da passagem da natureza para a liberdade é central na filosofia kantiana. Na Crítica do Juízo, o pensador alemão efetua uma virada através da passagem da razão geométrica para a razão histórica, superando o modelo determinista da física, pressuposto nas suas obras anteriores, e possibilitando uma interpretação da razão legisladora como construtora da realidade (p. 244-53). O juízo teleológico permite também uma passagem da causalidade final fenomênica para Deus (p. 253-60). Isso permite a elaboração de uma história política e uma história da religião.

À guisa de avaliação do livro, gostaríamos de dizer inicialmente que não concordamos com as idéias transcendentalizantes de Herrero e já deixamos claras as razões para isso no artigo “O Problema da Necessidade da Fundamentação Última Não-metafísica em Apel”, publicado na revista *Kriterion* (vol. XXV, nº 91, jan/jul 1995, p. 17-28). Mesmo assim, não podemos deixar de admirar a coerência e a unidade da perspectiva filosófica por ele defendida nessa coletânea de textos. A sua ética se baseia na pragmática transcendental apeliana, mas o seu pensamento

como um todo procura articular a ética e a filosofia da religião, abrindo o ser humano para a transcendência através de uma complementação dessa mesma pragmática a partir de elementos harmonicamente extraídos da crítica kantiana do juízo. Por esses motivos, a leitura do livro de Herrero se revela obrigatória para todos os interessados em ética e filosofia da religião.

Paulo Roberto Margutti
FAJE - BH